

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



PORTARIA Nº 436, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao servidor comissionado LUCAS GUSTAVO CORREIA SANTOS, matrícula n° 6003, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 12 de setembro de 2025.

AIME DE LIMÁ GOMES SÓBRINHO

Prefeito